

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 509/2016

de 14 de Dezembro de 2016.

“Exonera a Diretora da Escola Municipal Professora Norma Oliveira Vila Nova.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Srª DÉBORA MÁRCIA DOS SANTOS ALVES** do Cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Norma Oliveira Vila Nova, no distrito de São José do Colônia /Caatiba – Ba, nomeada por meio do decreto 033/2013.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba, em 14 de dezembro de 2016.

**NAILSON BATISTA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 510/2016

de 14 de Dezembro de 2016.

**“Exonera a Vice Diretora da
Creche Municipal de Caatiba.”**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Sr.ª Idelma Monteiro Silva** do cargo de Vice Diretora da Creche Municipal de Caatiba, Caatiba – BA, nomeada por meio do decreto 030/2013.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em 14 de Dezembro de 2016.

Nailson Batista Silva
Prefeito Municipal de Caatiba

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 511/2016

de 14 de Dezembro de 2016.

“Exonera a Vice Diretora da Escola Jacson Rangel.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Sr.ª Jane Érica Mata dos Santos** do cargo de Vice Diretora da Escola Jacson Range, Caatiba – BA, nomeada por meio do decreto 029/2013.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em 14 de Dezembro de 2016.

Nailson Batista Silva
Prefeito Municipal de Caatiba

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 512/2016

de 14 de dezembro de 2016.

“Exonera a Diretora da Escola Municipal Professora Maria Nilza Silva Paraguai de Amorim”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Srª JUCELIA NERI DE NOVAIS SILVA** do cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Nilza Silva Paraguai de Amorim no distrito de São José do Colônia /Caatiba – Ba, nomeada por meio do decreto 037/2013.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada á disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba, em 14 de dezembro de 2016.

Nailson Batista silva
Prefeito Municipal de Caatiba

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 513/2016

de 14 de Dezembro de 2016.

“Exonera para o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Catarina Moreira Ferreira.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Srº NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Catarina Moreira Ferreira no distrito de São José do Colônia /Caatiba – Ba, nomeado por meio do Decreto 036/2013.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em 14 de dezembro de 2016.

Nailson Batista Silva
Prefeito Municipal de Caatiba

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 514/2016

de 14 de Dezembro de 2016.

“Exonera a Vice Diretora da Escola Professora Maria Nilza Silva Paraguai de Amorim.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Srª ZÉLIA MARIA LOPES DOS SANTOS PERUNA** do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Professora Maria Nilza Silva Paraguai de Amorim no distrito de São José do Colônia /Caatiba – Ba, nomeada por meio do decreto 035-A/2013.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em 14 de Dezembro de 2016.

Nailson Batista Silva
Prefeito Municipal de Caatiba

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 515/2016

de 14 de Dezembro de 2016.

“Exonera a Diretora da Creche Municipal Nelcina Martins de Sousa.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Sr.ª Almiro Barbosa Santos Oliveira** do cargo de Diretora da Creche Municipal Nelcina Martins de Sousa de São José do Colônia /Caatiba –BA, nomeada por meio do decreto 097/2014.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em 14 de Dezembro de 2016.

Nailson Batista Silva
Prefeito Municipal de Caatiba